



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00001380-21

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISOS VIII E XVI DA LEI FEDERAL 8.666/93

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 122.191,44 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, estabelecida na cidade de Campinas/SP, com sede à Av. Benedito de Campos, 853 – Jd do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100, inscrita no CNPJ nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente – **ELIAS TAVARES BEZERRA**, portador do RG nº 41.742.021-3 SSP SP e CPF 321.181.278-47, e o Diretor de inovação e desenvolvimento – **RODOLFO COVER DE SANTI**, portador do RG nº 22.369.966-4 e inscrito no CPF nº 123.686.378-00, (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 16/2023, devido a prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **10/07/2025** e término em **09/07/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a Cláusula Quinta do contrato nº 16/2023 em virtude de reajuste previsto, passando a vigorar os novos valores em **10/07/2025**, de acordo com a tabela abaixo:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Serviço	Valor mensal	Valor total 12 (doze) meses
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para Mercado Municipal, administração da SETEC , velocidade 30Mbps atendida por fibra óptica	R\$ 623,43	R\$ 7.481,16
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para a Sede Administrativa da SETEC no Cemitério da Saudade , velocidade 300Mbps de atendida por fibra óptica	R\$ 6.234,25	R\$ 74.811,00
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para Cemitério dos Amarais / S.V.O. , velocidade 30Mbps atendida por IP Dedicado	R\$ 623,43	R\$ 7.481,16
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e acesso à Internet para Cemitério de Sousas , velocidade 30Mbps atendida por fibra óptica	R\$ 623,43	R\$ 7.481,16
Concentrador com garantia de 100% de banda para download e upload, e velocidade simétrica de 100 Mbps	R\$ 2.078,08	R\$ 24.936,96
TOTAIS	R\$ 10.182,62	R\$ 122.191,44

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se o preâmbulo do contrato em epígrafe devido a substituição da diretora adm financeiro para fins de assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato 16/2023 e Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00001380-21; LICITAÇÃO DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISOS VIII E XVI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 Presidente-SETEC
 CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
 Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
 CPF: 356.194.948-70

MAURÍCEI PEREIRA
 Diretor Téc. Operacional-SETEC
 CPF: 172.819.608-67

ELIAS TAVARES BEZERRA
 Diretor Presidente – IMA
 CPF: 321.181.278-47

RODOLFO COVER DE SANTI
 Dir. Inov. Desenvolvimento - IMA
 CPF: 123.686.378-00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00001380-21

LICITAÇÃO: DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 24, INCISOS VIII E XVI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 16/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 122.191,44 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ELIAS TAVARES BEZERRA	321.181.278-47	Dir. Presidente - IMA	elias.tavares@ima.sp.gov.br
RODOLFO COVER DE SANTI	123.686.378-00	Dir. Inov. Desenvol -IMA	rodolfo.santi@ima.sp.gov.br

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

ELIAS TAVARES BEZERRA

Assinado como: DIRETOR PRESIDENTE;
Nome: Elias Tavares Bezerra;
CPF: 32118127847;
E-mail: elias.tavares@ima.sp.gov.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

RODOLFO COVER DE SANTI

Assinado como: DIRETOR DE INOVAÇÃO;
Nome: Rodolfo Cover De Santi;
CPF: 12368637800;
E-mail: rodolfo.santi@ima.sp.gov.br;

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

MINUTA 2º TERMO ADIT. CONTRATO 16-2023- IMA LINKID do Documento: **57fc21b6-a04c-45d5-9b6c-8d14d40d5bd7**Hash PDF (SHA256): **8632a7fcd345bf87f09fadcfb43bc6bf0c51814ace1132e002b0c199f3542392**ID Processo: **38f3dc1a-244b-46f3-8d0e-00d4e8b552c6**Nome do Processo: **Minuta 2º Termo Adit. Contrato 16-2023- IMA LINK.docx**Status: **Concluído****1282 KB****4 Páginas****5 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (loyce.tengler@setec.sp.gov.br)Data Criação: **05/06/2025 10:46**Data Envio: **05/06/2025 10:47**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS**Assinado Online Por**

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

janaina.barbosa@setec.sp.gov.br**Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 05/06/2025 14:38

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9101,-47.0374

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 06/06/2025 09:09

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9101,-47.0374

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Enrique Javier Misailidis Lerena

CPF: 055.896.828-78

enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Como: Presidente da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 06/06/2025 09:54

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9101,-47.0374

Assinado Online Por

Rodolfo Cover De Santi

CPF: 123.686.378-00

rodolfo.santi@ima.sp.gov.br

Como: DIRETOR DE INOVAÇÃO

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 09/06/2025 11:48

IP: 179.125.215.92

Geolocalização: -22.9441536,-47.1564288

Assinado Online Por

Elias Tavares Bezerra

CPF: 321.181.278-47

elias.tavares@ima.sp.gov.br

Como: DIRETOR PRESIDENTE

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 09/06/2025 16:24

IP: 187.110.52.131

Geolocalização: -22.9244928,-47.0679552

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse <https://validar.iti.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>